



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



CONCESSÃO DA RODOVIA OSÓRIO PORTO ALEGRE - CONCEPA

**4ª Emissão Pública de Debêntures Subordinada e
Não Conversíveis em Ações, em Série Única**

**Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício 2009**

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO AOS DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO DE PORTO ALEGRE- CONCEPA

Em cumprimento ao disposto do artigo 68, parágrafo 1º, letra B, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, item XVII do artigo 12 da instrução CVM nº28, de 23 de novembro de 1.983, submetemos à apreciação de V.sas. o presente Relatório Anual da Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. - CONCEPA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, onde destacamos os aspectos relevantes de interesse dos Senhores Debenturistas.

1 – DAS DEBÊNTURES:

A. DA AUTORIZAÇÃO.

Deliberada pela AGE da **Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. - CONCEPA** realizada em 11/10/2006, com ISIN BRCNCPDBS034 e Código BOVESPAFIX CNCP-D41.

B. CARACTERÍSTICAS.

Montante da Emissão	R\$ 32.000.000,00
Quantidade de Títulos	32.000
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00 na data de emissão
Espécie	Subordinada
Forma	Escritural
Classe	Simples, Não Conversível em Ação
Garantia	Fidejussória* com Fundo de Reserva
Data de Emissão	01 de setembro de 2006
Vencimento	01 de setembro de 2013
Número de Séries	Série Única
Juros Remuneratórios	IGPM + 10%aa – base 360
Data de Pagamento de Juros	Anualmente em 1º de SETEMBRO
Repactuação	Ausente
Prêmio	Ausente
Amortização	01 de setembro de 2010 1ª 25,00% 01 de setembro de 2011 2ª 25,00% 01 de setembro de 2012 3ª 25,00% 01 de setembro de 2013 4ª 25,00%

Conta de Fundo de Reserva

Conta Reserva de Juros:

A partir da Data de Emissão, mensalmente, a EMISSORA obriga-se a constituir a Conta Reserva de JUROS, no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de juros das Debêntures.

Conta Reserva de Amortização:

A partir do mês de setembro de 2009, inclusive, mensalmente, na data imediatamente posterior à formação da Conta Reserva de Juros, a EMISSORA obriga-se a constituir a Conta Reserva de Amortização, no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de amortização das Debêntures.

CONSTITUIÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009	
FUNDO RESERVA DE JUROS	FUNDO RESERVA AMORTIZAÇÃO
OBRIGAÇÃO ADIMPLIDA	OBRIGAÇÃO ADIMPLIDA
CONSTITUIÇÃO DE JANEIRO A ABRIL DE 2010	
FUNDO RESERVA DE JUROS	FUNDO RESERVA AMORTIZAÇÃO
OBRIGAÇÃO ADIMPLIDA	OBRIGAÇÃO ADIMPLIDA

C. POSIÇÃO DE CUSTODIA:

TODAS AS SÉRIES	
DEBÊNTURES EMITIDAS	32.000
DEBÊNTURES TESOURARIA	-
DEBÊNTURES CIRCULAÇÃO	32.000
DEBÊNTURES RESGATADAS	-
DEBÊNTURES CANCELADAS	-

D. ALTERAÇÕES NAS CONDIÇÕES DA EMISSÃO:

PRIMEIRO ADITAMENTO

“5.15. Publicidade Todos os atos e decisões relevantes decorrentes desta emissão, que de qualquer forma vierem a envolver direta ou indiretamente os interesses dos debenturistas, deverão ser publicados sob a forma de “Aviso aos Debenturistas” no Jornal do Zero Hora de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e deverão constar no boletim oficial da BOVESPAFIX e através da rede mundial de computadores no site www.bovespa.com.br devendo a EMISSORA avisar, antecipadamente, ao Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação”.

“CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA –

A EMISSORA está adicionalmente obrigada a:

7.1. Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO: (i) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de seus demonstrativos financeiros completos, relativos a esse exercício social, bem como Declaração do Diretor de Relações com Investidores atestando o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura e do Contrato de Prestação de Serviços Bancários; (ii) com a maior brevidade possível, qualquer informação que, razoavelmente, lhe venha a ser solicitada; (iii) as informações pertinentes à Instrução CVM nº 202/93, com a mesma periodicidade prevista para o envio dessas informações à CVM; (iv) Mensalmente, até o 25º (vigésimo quinto) dia de cada mês, a partir do mês subsequente àquele em que ocorrer a primeira subscrição das Debêntures, extrato bancário comprobatório do acumulo dos recursos na Conta Reserva de Juros para pagamento dos juros devidos

às Debêntures; (v) Mensalmente, a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data de Emissão das Debêntures, extrato bancário comprobatório do acúmulo dos recursos na Conta Reserva de Amortização equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de amortização das Debêntures; (vi) encaminhar, em até um dia útil após disponível, pelo sistema de informações periódicas e eventuais da CVM, o relatório elaborado pelo Agente Fiduciário previsto no artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da lei 6404/76.

7.2. Submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente, registrada na CVM.

7.3. Manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado.

7.4. Manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço.

7.5. Não manter qualquer ligação com o AGENTE FIDUCIÁRIO que o impeça de exercer plenamente suas funções.

1- Alterar o item 11.5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(i) **“11.5.** A Assembléia poderá, pelo voto de titulares de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, aprovar modificações nas condições das Debêntures, excetuando-se o critério de reajuste e o critério de Remuneração, que se subordinam aos itens 5.3.1.; 5.9 e 5.10, respectivamente, ambos da Cláusula Quinta desta Escritura que dependerão dos votos da unanimidade das Debêntures em circulação para serem modificados.

“13.1 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara à Emissora que:

(i) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(ii) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo AGENTE FIDUCIÁRIO;

(iii) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e eficaz do AGENTE FIDUCIÁRIO, exeqüível de acordo com os seus termos e condições; e

(iv) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão, tendo diligenciado para que fossem sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha tido conhecimento”

SEGUNDO ADITAMENTO

5.9.1. As debêntures desta emissão farão jus a uma remuneração anual equivalente a 10% (dez por cento), devida desde a Data de Emissão até a data do seu efetivo pagamento, incidente sobre o saldo nominal unitário das Debêntures, atualizado monetariamente de acordo com o item 5.3.1 desta Escritura (a “Remuneração”).

“5.13.1. Reserva para pagamento de Juros

Na data imediatamente posterior à constituição das reservas para o pagamento dos juros e amortização das debêntures da 2ª e 3ª emissões, bem como amortização da Cédula de Crédito Bancário emitida em 07/07/06; 14/07/06; 18/07/06 e 24/07/06 em favor do Banco BANIF, a EMISSORA se obriga, mensalmente, a constituir Conta Reserva de Juros, no valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do valor previsto para o pagamento da próxima parcela de juros das Debêntures da presente emissão através de depósito em conta específica a ser aberta no Banco Bradesco S.A.”

“5.16. Vencimento Antecipado

O AGENTE FIDUCIÁRIO poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do saldo do valor nominal das Debêntures em circulação, acrescido da atualização monetária, Remuneração e dos encargos moratórios apurados na forma da presente Escritura até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

(i) inadimplência da EMISSORA, com referência às obrigações assumidas nesta Escritura depois de decorridos 30 (trinta) dias da notificação da inadimplência enviada à EMISSORA pelo AGENTE

FIDUCIÁRIO. Referida notificação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias do não cumprimento da obrigação pela EMISSORA;

(ii) inadimplência da EMISSORA com referência às obrigações assumidas no Anexo de Inclusão nº. IV ao Contrato de Prestação de Serviços Bancários e Reservas de Meios de Pagamento, firmado entre a EMISSORA e o Banco Bradesco, com interveniência do Agente Fiduciário, datado de 06 de Novembro de 2006 (“Contrato de Prestação de Serviços Bancários”);

(iii) dissolução ou liquidação da EMISSORA;

(iv) alteração do objeto social da EMISSORA;

(v) decretação de falência, insolvência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pela EMISSORA;

(vi) se a EMISSORA e o AGENTE FIDUCIÁRIO, de comum acordo, não conseguirem, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do evento, definir qual o novo índice de reajuste de atualização monetária aplicável em emissões de debêntures, conforme previsto no item 5.3.1. desta Escritura;

(vii) se, por qualquer hipótese, for declarado o vencimento antecipado das obrigações constantes nas escrituras da 2ª e 3ª emissões de debêntures, bem como da CCB (Cédulas de Crédito Bancário) da Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre S.A. – Concepa;

(viii) interrupção definitiva da concessão por ação do Poder Concedente ou da própria EMISSORA pela rescisão do Contrato de Concessão PG-016/97-00 firmado entre a EMISSORA e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER em 04.03.1997, cessando o direito da EMISSORA à exploração da Rodovia Osório Porto Alegre; e

(ix) se, a relação entre endividamento líquido (conforme no final deste item definido) e o “EBITDA” (conforme no final deste item definido) da EMISSORA for (i) maior que 2,5 (dois vírgula cinco) em 31/12/2007; (ii) maior que 2,0 (dois vírgula zero) em 31/12/2008, e (iii) maior que 1,5 (um vírgula cinco) a partir de 31/12/2009 anualmente até o término da vigência da operação;

“Endividamento Líquido” significa a somatória do endividamento bancário de curto e longo prazo, incluindo, mas não limitados a debêntures; *Commercial Paper*; Desconto de Duplicatas e ACC/ ACE (Adiantamentos de Contratos de Câmbio); menos disponibilidade de caixa e aplicações financeiras.

“EBITDA” significa o lucro líquido acumulado no período de 12 (doze) meses, livre de qualquer provisão referente a tributos para o período; quaisquer juros decorrentes da dívida; quaisquer custos decorrentes dos contratos de *hedging*; qualquer valor atribuído a amortizações de ativos intangíveis ou depreciações de ativo fixo para o período; itens tratados como custos/receitas excepcionais, com variação monetária; dividendos; provisões para participação nos lucros aos funcionários; provisões para contingências e custos capitalizados.”

“5.21. As debêntures terão como garantia, aval dos acionistas da EMISSORA, TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. e SBS Engenharia e Construções Ltda. no montante total das Debêntures acrescido da Remuneração, Juros e demais encargos.”

(i) Em virtude das alterações acima, a escritura de emissão de debêntures foi alterada e devidamente consolidada, passando a vigorar na íntegra de acordo com o texto em anexo, que passa a fazer parte da presente ata como se nela estivesse transcrita, para todos os efeitos de direito.

(ii) Por fim, aprovou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário.

TERCEIRO ADITAMENTO

Alterar o item 5.3.1, como segue: 5.3.1 Atualização do Valor Nominal: As Debêntures terão seu valor nominal atualizado monetariamente de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – Número Índice (“IGP-M”), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, a partir da Data da Emissão, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do dia útil subsequente, apropriando o pro rata do último dia útil anterior. Na hipótese de extinção do IGP-M, ou, se pela superveniência de norma legal ou regulamentar, este não puder ser utilizado como índice de atualização monetária nas emissões de debêntures, ou ainda, caso se altere os critérios de sua aplicabilidade nas aludidas emissões, passará a ser utilizado, em substituição, o Índice de Preços ao

Consumidor - IPC, calculado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, ou, na falta deste, o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Caso, pela superveniência de norma legal ou regulamentar, nenhum dos índices acima mencionados possa ser utilizado pela EMISSORA como índice de reajuste em emissões de debêntures, a EMISSORA e o AGENTE FIDUCIÁRIO, de comum acordo e por escrito, definirão qual será o novo índice aplicável à atualização monetária, desde que observada a legislação vigente. Na hipótese de a EMISSORA e o AGENTE FIDUCIÁRIO não chegarem a um acordo sobre qual o novo índice de reajuste aplicável à atualização monetária das debêntures, o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura, conforme previsto no item 5.16 desta Escritura. No caso de indisponibilidade temporária do IGPM quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, o último número-índice divulgado, calculado pro rata temporis por dias úteis, porém, não cabendo, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto dos debenturistas. (ii) Alterar o item 5.9.1, como segue: 5.9.1. - As debêntures renderão juros de 10,00 % ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal de emissão ou saldo do valor nominal da debênture, atualizado conforme o item 5.3.1 a partir do dia 01 de dezembro de 2007, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis. (iv) Alterar o item 5.9.3, como segue: 5.9.3 - A Remuneração será devida até a data de vencimento da última parcela de amortização, que coincida com a Data de Vencimento das Debêntures. (v) Alterar o item 6.1, como segue: 6.1. A EMISSORA obriga-se a: (viii) atualizar anualmente a partir da Data de Emissão e disponibilizar para o AGENTE FIDUCIÁRIO e aos debenturistas a classificação de risco atribuída a essa 4ª emissão de debêntures pela LF Rating, ou outra agência classificadora de risco que vier a ser contratada para esta finalidade. (vi) Em virtude das alterações acima, a escritura de emissão de debêntures foi alterada e devidamente consolidada, passando a vigorar na íntegra de acordo com o texto em anexo, que passa a fazer parte da presente ata como se nela estivesse transcrita, para todos os efeitos de direito. (vii) Por fim, aprovou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário.

E. PAGAMENTOS:

Eventos Realizados em 2009

PAGAMENTO DE JUROS - 2009	
DATA DO EVENTO	01/09/2009
PAGAMENTO DE JUROS	OBRIGAÇÃO ADIMPLIDA

Próximos Eventos

PAGAMENTO DE JUROS - 2010	
DATA DO EVENTO	01/09/2010
PAGAMENTO DE JUROS	OBRIGAÇÃO VENCÍVEL
PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO - 2010	
DATA DO EVENTO	01/09/2010
PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO	OBRIGAÇÃO VENCÍVEL

F. DOS LIMITES FINANCEIROS :

São apurados anualmente os limites financeiros, a cada publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora conforme abaixo:

Relação entre Endividamento Líquido e o "EBITDA" for

- A) maior que 2,5 em 31/12/2007;
- B) maior que 2,0 em 31/12/2008, e
- C) maior que 1,5 a partir de 31/12/2009 anualmente até o término da vigência da operação;

ACOMPANHAMENTO 2009 – DENTRO DO ESTABELECIDO	
LIMITE A - INDICE MÁXIMO PERMITIDO 2,0	
PRIMEIRO TRIMESTRE	1,50
SEGUNDO TRIMESTRE	1,16
TERCEIRO TRIMESTRE	1,36
QUARTO TRIMESTRE	1,39

"Endividamento Líquido" significa a somatória do endividamento bancário de curto e longo prazo, incluindo, mas não limitados a debêntures; Commercial Paper; Desconto de Duplicatas e ACC/ ACE (Adiantamentos de Contratos de Câmbio); menos disponibilidade de caixa e aplicações financeiras.

"EBITDA" significa o lucro líquido acumulado no período de 12 (doze) meses, livre de qualquer provisão referente a tributos para o período; quaisquer juros decorrentes da dívida; quaisquer custos decorrentes dos contratos de hedging; qualquer valor atribuído a amortizações de ativos intangíveis ou depreciações de ativo fixo para o período; itens tratados como custos/receitas excepcionais, com variação monetária; dividendos; provisões para participação nos lucros aos funcionários; provisões para contingências e custos capitalizados."

G. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS COM A EMISSÃO.

Os recursos provenientes desta emissão destinar-se-ão ao reforço da capacidade de investimento e de capital de giro da EMISSORA.

H. ATUALIZAÇÃO DO RATING.

Rating Agência: LF RATING => A

As obrigações classificadas nesta faixa apresentam boas garantias primárias, secundárias e terciárias, com liquidez menor que às da faixa anterior e valor compatível com o valor do principal corrigido, acrescido dos juros da obrigação. O risco de inadimplência é baixo.

2- DA EMPRESA

A. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, da rodovia BR-290/RS, no trecho Osório-Porto Alegre, entroncamento BR-116 (entrada para Guaíba) e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento,

monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, posteriormente substituído pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nos termos dos Editais n.º 0292/93-00 (Fase I), 0292/93-00 (Fase II) e 0292/93-00 (Fase III) - com prazo fixado de 20 anos a partir de 4 de julho de 1997, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Companhia e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros doze anos da concessão. Estes investimentos estão sendo financiados pelos financiamentos de curto e de longo prazo e aporte de capital dos acionistas.

B. ASSEMBLÉIAS E FATOS RELEVANTES

17/04/04/2009 - AGO

Os acionistas aprovaram: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, observadas as disposições legais e estatutárias; **(b)** a operação da realização da reserva de reavaliação, no valor de R\$ 23.924.492,65 (vinte três milhões novecentos e vinte quatro mil quatrocentos e noventa e dois mil e sessenta e cinco centavos), a qual líquida dos efeitos fiscais de R\$ 8.134.327,46 (oito milhões cento e trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), representa o montante de R\$ 15.790.165,19 (quinze milhões setecentos e noventa mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), dos quais já foram distribuídos a título de dividendos intercalares o valor de R\$ 7.666.665,00 (sete milhões seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais), e compensado o prejuízo de exercício findo em 31 de dezembro de 2008 no valor de R\$ 2.109.178,48 (dois milhões cento e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 6.014.321,75 (seis milhões quatorze mil trezentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos), desse saldo foi compensado um prejuízo acumulado existente de exercícios anteriores no valor de R\$ 252.823,04 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte três reais e quatro centavos). O saldo remanescente de R\$ 5.761.498,71 (cinco milhões setecentos e sessenta e um quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), permanece à disposição, para futura distribuição de dividendos ou aumento de capital, ou para fins que futuros conclaves possam destinar; e **(c)** nomear para o Conselho de Administração da Cia: Ficam eleitos para compor o Conselho de Administração o Senhor CARLO ALBERTO BOTTARELLI, o Senhor LUIZ FERNANDO WOLFF DE CARVALHO e JOÃO VILLAR GARCIA, Os Conselheiros ora eleitos e empossados receberão remuneração mensal equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), e permanecerão no cargo até a realização da Assembléia que vier a apreciar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.2010; e **(d)** eleger e nomear para a Diretoria Executiva: Diretor-Presidente, Diretor de Engenharia e Operações e



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



A Nova Bolsa

Diretor de Relações com o Mercado: Sr. ODENIR JOSE SANCHES, e Diretor- Administrativo -Financeiro: Sr. SANDRO ANTONIO DE LIMA .

FATOS RELEVANTES

Não houve Fatos Relevantes no período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

C. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RCA – 30/04/2009

Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, dos atuais R\$ 46.674.064,00, para R\$ 54.460.000,00 um aumento, portanto, de R\$ 7.785.936,00. O capital social da Companhia passa a ser de R\$ 54.460.000,00 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil reais), representado por 54.460.000 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta mil) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das quais, 36.306.667 (trinta e seis milhões trezentos e seis mil seiscentos e sessenta e sete) são Preferências e 18.153.333 (dezoito milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três) Ordinárias.

3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A receita operacional líquida da Concepa no ano de 2009 foi de R\$ 117 milhões, representando um crescimento de 8,99% em relação à receita operacional líquida de 2008, que foi de R\$ 107,3 milhões. Já em relação à receita operacional líquida de 2007, este crescimento foi de 22,93% representado por R\$95 milhões. A Receita da Concessionária é composta de 98,5% em média pela receita de arrecadação de pedágios e 1,5% são compostos por receitas acessórias, ou seja, são receitas oriundas da exploração da faixa de domínio, como cabos de fibras ópticas, propagandas, front lights e ainda de panfletagens nas praças de pedágios.

As receitas de pedágio estão sujeitas ao regime cumulativo e aos seguintes impostos, COFINS- 3%, PIS- 0,65% e ISS- 5%, já as receitas acessórias são tributadas pelo regime não cumulativo representando COFINS- 7,6%, PIS- 1,65% e ISS médio de 5%. Estes impostos são apresentados como dedução das receitas na Demonstração do Resultado e no ano em questão representou o equivalente a R\$ 10,8 milhões, um aumento de 12,11% sobre o ano anterior.

Os principais itens que compõem os custos operacionais da Concessionária são os gastos com pessoal, conservação e operação, seguros e verbas contratuais.

Estes custos representaram em 2009 R\$ 49.6 milhões, um aumento de 21,92% em relação aos R\$ 40,7 milhões de 2008. O aumento é reflexo das condições climáticas do período, que exigiram maior manutenção na rodovia, por intensas chuvas, e também ao cumprimento de obras de restauração previstas no plano de execução da rodovia. Os custos operacionais representam 42,43% da receita líquida em 2009, contra os 37,93% no ano de 2008.

O resultado medido pela EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) no período de 2009 foi de R\$ 58,6 milhões, representando um acréscimo de 2,74% em relação à EBITDA de 2008, que foi de R\$57 milhões.

Foi apurado no exercício de 2009 um lucro contábil de R\$ 102 mil, uma recuperação de R\$2.211 mil comparado com o prejuízo contábil de R\$ 2.109 do ano de 2008. Este lucro é resultado do aumento da receita e uma diminuição do IGPM para o exercício de 2009 aplicado sobre as captações da empresa. O prejuízo de 2008 foi resultado principalmente das altas consecutivas do IGPM e a depreciação sobre a

reavaliação. Essa foi efetuada pela companhia, em atendimento as normas da CVM, até então vigentes, que requeriam que as reavaliações do ativo imobilizado fossem efetuadas em bases regulares, não excedentes a quatro anos.

A dívida total da Concepa em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 176,9 milhões, apresentando uma melhora no seu grau de endividamento de 5,7% em relação ao valor do mesmo período de 2008, que foi de R\$ 187,5 milhões, esta redução deu-se em função da liquidação dos empréstimos de capital de giro, do pagamento das parcelas dos financiamentos de equipamentos, das Cédulas de Crédito Bancárias (CCB) e sobre as debêntures emitidas. O endividamento total do ano de 2009 encontra-se segregado da seguinte forma: 32,52% em curto prazo e 67,48% em longo prazo.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos aplicados na concessão são oriundos de receitas de pedágio, aportes de capital dos acionistas e financiamentos de curto e longo prazos obtidos junto a instituições financeiras e fornecedores.

A companhia emitiu a 1ª Emissão de série única, 78.000 debêntures públicas nominativas e não conversíveis em ações, com data de emissão de 1º de Junho de 1998, três anos de carência e sete anos de amortização do principal, sendo a última parcela a ser liquidada em setembro de 2007. As debêntures recebem uma remuneração variável mensal equivalente a 3% da Receita Operacional Mensal Bruta e uma remuneração fixa com taxa de 14% ao ano sobre o valor nominal unitário das debêntures em circulação.

Em 06 de outubro de 2007, foi paga a última parcela da amortização das debêntures pública, referente e 1º emissão da Companhia, registrada no CETIP sob código CNCP12. O valor total da amortização foi de R\$ 27.774 milhões, ou R\$0,3561 para cada uma das 78.000 debêntures em circulação na época.

A 3ª Emissão de série única, 20.000 debêntures públicas nominativas e não conversíveis em ações, com data de emissão de 1º de Abril de 2004, possui cinco anos de carência e dois anos de amortização do principal, sendo a última parcela a ser liquidada em abril de 2010. As debêntures recebem uma remuneração fixa com taxa de 10,5% ao ano sobre o valor nominal unitário das debêntures em circulação. Em 31 de dezembro de 2009, encontravam-se em circulação 20.000 debêntures, cujo valor atualizado pelo IGPM e juros totaliza R\$ 13.528 no passivo.

No ano de 2006, a companhia fez uma captação de recursos de CCB (Cédula de Crédito Bancário), através do banco registrador da operação, o Banco Banif S.A de 35.000 títulos, com data de emissão de 1º de Junho de 2006, com três anos de carência e cinco anos de amortização do principal, sendo a última parcela a ser liquidada em junho de 2013 com uma remuneração fixa com taxa de 11% ao ano sobre o valor nominal unitário dos títulos em circulação. Em 31 de dezembro de 2009, o total dos 35.000 títulos de CCB atualizados monetariamente estão escriturados pelo valor de R\$ 33.578

O Comitê Executivo da Classificação de Riscos da empresa Austin Rating atribuiu a nota "A" para a 3ª Emissão de Debêntures. Para a empresa LF Rating atribuiu a nota "A" para a 4ª Emissão de Debêntures. A LF Rating e a SR Rating atribuíram a nota "A" para o CCB. Todas as notas estão classificadas como "enquadrável com baixo risco de crédito" nos termos da resolução nº 3.121 do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº 2.958 do Banco Central do Brasil.

Em dezembro de 2007 a companhia emitiu a 4ª emissão composta de 32.000 debêntures públicas nominativas e não conversíveis em ações, com data de emissão de 1º de setembro de 2006, com 4 anos

de carência do principal e vencimentos em quatro parcelas anuais, sendo que a última parcela será liquidada em 1º de setembro de 2013. As debêntures são atualizadas pela variação do IGP-M e recebem uma remuneração fixa, paga mensalmente, à taxa de juros equivalente a 10% a.a., sobre o valor nominal unitário das debêntures em circulação. Em 31 de dezembro de 2009 encontravam-se em circulação 32.000 debêntures, cujo valor atualizado pela variação do IGPM e juros, totaliza R\$ 39.125 no passivo. Para amortização mensal dos juros, de acordo com a escritura, é constituída uma reserva mensal de caixa proveniente da receita com arrecadação do pedágio, até o limite do valor equivalente à totalidade dos juros a serem pagos no respectivo mês.

GESTÃO DE RISCOS

Risco de Taxa de Câmbio

A Concepa não possui contratos condicionados a variações cambiais que podem vir a afetar significativamente e negativamente os negócios a situação patrimonial e financeira, o resultado das operações ou mesmo a capacidade de honrar obrigações.

Risco de Taxa de Juros

O aumento da inflação implica em risco ao equilíbrio financeiro do negócio. O endividamento da Concessionária está sujeito a taxas de juros variáveis, tais como, CDI e IGP-M.

O resultado é afetado por mudanças que ocorram nestas taxas e indexadores, na medida em que uma eventual variação pode resultar diretamente em elevação ou diminuição do endividamento da companhia, acarretando conseqüente variação nas despesas financeiras oriundas da atualização monetária dos saldos devedores. Atualmente, não são mantidas operações de *hedge* para mitigar riscos de taxa de juros, devido à estrutura de financiamento adotada nas operações.

Em contrapartida, a Concepa tem sua tarifa reajustada uma vez por ano, tendo como base uma fórmula paramétrica contratual que contempla uma cesta de índices, de acordo com o contrato de concessão. Apesar do mecanismo de reajustamento existente nos contratos de concessão buscar repor os efeitos da inflação, uma variação muito brusca em determinada linha de custo pode afetar financeiramente nosso negócio no curto prazo, pelo fato dos reajustes desta concessionária ocorrerem em periodicidade anual, e no longo prazo, por que a tarifa receberá a compensação por esta variação brusca somente na proporção do que o item pesa na referida fórmula paramétrica contratual. Todavia, os preços das tarifas de pedágio são regulados pelo poder concedente, sendo que deve ser levada em conta a possibilidade de o reajuste ser negado ou postergado pelo mesmo, e o tempo que a concessionária levará para reverter esta decisão, administrativamente ou judicialmente, também poderá provocar exposição financeira no curto prazo.

Conforme cláusulas contratuais e dispositivas legais aplicáveis à gestão de contratos de concessão, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo poder concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio, o cronograma de investimentos, o prazo de concessão, a redução de encargos previstos para as Concessionárias ou outra forma de recuperação das perdas, podendo inclusive ser uma forma combinada das alternativas anteriores.

Risco regulatório

A empresa não considera possíveis quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo equilíbrio econômico financeiro da companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos a probabilidade remota.

B. NOSSA ANÁLISE

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 0,11 em 2008 para 0,13 em 2009. A Liquidez Corrente permaneceu 0,39 em 2008 para 2009. A Liquidez Seca permaneceu 0,39 em 2008 para 2009. O Giro do Ativo aumentou de 0,30 em 2008 para 0,34 em 2009.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia não apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 0,64 em 2008 para 2009. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 1,10 em 2008 para 1,05 em 2009. O Grau de Imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 1,99 em 2008 para 1,91 em 2009. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo uma redução de 14,26% de 2008 para 2009 e um aumento de 19,10% de 2008 para 2009 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

A Receita Líquida em 2009 foi superior em 8,99% à de 2008. A Margem Bruta foi de 17,31% em 2009 contra 26,63% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 0,09% contra 1,96% negativo em 2008. As Despesas Operacionais reduziram 36,70% de 2008 para 2009. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 0,06% em 2009 contra 1,24% negativo em 2008.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

C. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. - CONCEPA

1. *Examinamos o balanço patrimonial da Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. - CONCEPA, levantado em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.*

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. *Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. – CONCEPA em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado nas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP15199/O-6/F/RS

Luis Carlos de Souza
Contador CRC-1SC021585/O-4/S/RS

4 - DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A empresa manteve atualizadas as informações junto a CVM e ao agente fiduciário, bem como colocou a disposição dos senhores debenturistas interessados, pessoal habilitado a prestar informações adicionais sobre todos os eventos ocorridos na vida da debênture.

Declaramos aptidão para continuar à exercer a função de agente fiduciário da emissão, bem como permanecemos ao inteiro dispor dos senhores debenturistas em nossos escritórios à rua dr. Renato paes de barros, n. ° 717 – 6º andar – itaim / são paulo – s.p.

SÃO PAULO, 29 de abril de 2010



Gregori Pedroso Tasso
SLW - Corretora de Valores e Câmbio Ltda.
Agente Fiduciário

BALANÇO PATRIMONIAL			
(Reais Mil)			
ATIVO			
Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2009	31/12/2008
1	Ativo Total	345.745	357.343
1.01	Ativo Circulante	22.497	18.955
1.01.01	Disponibilidades	4.871	1.646
1.01.02	Créditos	17.326	17.007
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	300	302
1.02	Ativo Não Circulante	323.248	338.388
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	162	992
1.02.02	Ativo Permanente	323.086	337.396
1.02.02.02	Imobilizado	323.068	337.378
1.02.02.03	Intangível	18	18
1.02.02.04	Diferido	0	0
PASSIVO			
Código da Conta	Descrição da Conta	31/12/2009	31/12/2008
2	Passivo Total	345.745	357.343
2.01	Passivo Circulante	57.530	48.304
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.714	12.044
2.01.02	Debêntures	23.604	13.761
2.01.03	Fornecedores	3.631	5.702
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.813	2.574
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	12.768	14.223
2.02	Passivo Não Circulante	119.372	139.218
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	119.372	139.218
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	168.843	169.821
2.05.01	Capital Social Realizado	54.460	46.674
2.05.02	Reservas de Capital	74	74
2.05.03	Reservas de Reavaliação	101.890	117.299
2.05.03.01	Ativos Próprios	101.890	117.299
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	12.419	5.774
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	12	12
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	12.407	5.762
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0



SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA



A Nova Bolsa

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Reais Mil)			
Código da Conta	Descrição da Conta	01/01/2009 a 31/12/2009	01/01/2008 a 31/12/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	127.812	116.991
3.02	Deduções da Receita Bruta	-10.810	-9.642
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	117.002	107.349
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	-96.748	-78.758
3.05	Resultado Bruto	20.254	28.591
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	-20.036	-31.654
3.06.01	Com Vendas	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	-8.860	-9.605
3.06.03	Financeiras	-11.229	-22.017
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.179	1.260
3.06.03.02	Despesas Financeiras	-12.408	-23.277
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	53	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	-32
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0
3.07	Resultado Operacional	218	-3.063
3.08	Resultado Não Operacional	0	0
3.08.01	Receitas	0	0
3.08.02	Despesas	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	218	-3.063
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-6.377	-4.950
3.11	IR Diferido	6.261	5.904
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0
3.12.01	Participações	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	102	-2.109

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Reais Mil)			
Código da Conta	Descrição da Conta	01/01/2009 a 31/12/2009	01/01/2008 a 31/12/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	47.443,00	42.808,00
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	51.109,00	51.956,00
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.666,00	-9.148,00
4.01.03	Outros	0,00	0,00
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-32.798,00	-39.120,00
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	-11.420,00	-17.775,00
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0,00	0,00
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	3.225,00	-14.087,00
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.646,00	15.733,00
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.871,00	1.646,00

Indicadores Financeiros		
	31/12/2009	31/12/2008
Alavancagem		
Recursos de Terceiros / P.L.	1,05	1,10
Empréstimos / P.L.	0,64	0,64
Índice de Atividade		
Giro do Ativo	0,34	0,30
Imobilizações		
Grau de Imobilização	1,91	1,99
Liquidez		
Liquidez Geral	0,13	0,11
Liquidez Corrente	0,39	0,39
Liquidez Seca	0,39	0,39
Rentabilidade		
Margem Bruta	17,31%	26,63%
Margem Líquida	0,09%	-1,96%
Retorno sobre Capitais Próprios	0,06%	-1,24%